PORTARIA Nº. 109/2023

DATA – 11/09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º. - Conceder 30 - (trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ADAOR CALDAS**, ocupante do cargo de Assessor de Vereança do Vereador Pedro André da Silva Lupepsa, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 11 de setembro de 2023 à 10 de outubro de 2023, correspondente ao período de aquisição de 22 de fevereiro de 2022 à 21 de fevereiro de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 18/09/2023 09:16:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 216 – Pg. 39 de 13/09/2023.